

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
 Código Identificador:0D3F760B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO 025/2026

DECRETO Nº 25, de 9 de março de 2026

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR
 SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5100/2025, de 16/12/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R\$ 40.428,34 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2057 - Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3339030000000000000.590 - Material de consumo	R\$ 10.000,00
3339039000000000000.591 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 30.428,34
Total.....	R\$ 40.428,34

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 26601177 - Avançar SUAS.	R\$ 40.428,34
Total.....	R\$ 40.428,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS
 9 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
 Código Identificador:B6DBDB47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO 026/2026

DECRETO Nº 26, de 9 de março de 2026

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5000/2025, de 16/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2026, até o limite de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2057 - Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3339014000000000000.589 - Diárias - civil	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2057 - Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3339030000000000000.590 - Material de consumo	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS
 9 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
 Código Identificador:AFBE2E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA 118/2026

PORTARIA 118/2026, de 10 de março de 2026.

Exonera servidora ocupante do cargo de Monitora Educacional.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **JULIA GABRIELA FAREZIN MALDANER**, ocupante do cargo de Monitora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS
 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
 Secretário da Administração

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
 Código Identificador:278E5336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta de amostra e análise laboratorial de água, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: ECOCERTA CENTRO DE ANÁLISES LTDA
 CNPJ Nº 11.111.860/0001-19

VALOR: **R\$ 2.111,99 (dois mil cento e onze reais e noventa e nove centavos)**

Cotiporã, 11 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1618BFF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para conserto da retroescavadeira JCB2, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VALOR: R\$ 9.515,00 (nove mil quinhentos e quinze reais);

Cotiporã/RS, 11 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:60159909

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026, que objetiva a contratação de empresa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de piso em borracha SBR (Styrene Butadiene Rubber), antiderrapante, altamente drenante, absorvedor de impactados, moldado no sistema monolítico, espatulado(sem emendas), aplicado a frio, com dupla camada e espessura mínima de 40 mm, com cores diversas e formas geométricas planas a serem instalados em áreas recreativas da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e na Escola de Ensino Fundamental Caminhos do Saber. Sessão do Pregão no dia **31 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 12 DE MARÇO DE 2026

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7BE242AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para conserto da retroescavadeira JCB2, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 052/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 9.515,00 (nove mil quinhentos e quinze reais);

Cotiporã/RS, 11 de março de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:F1514F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: ECOCERTA CENTRO DE ANÁLISES LTDA
CNPJ Nº 11.111.860/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta de amostra e análise laboratorial de água, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 051/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 2.111,99 (dois mil cento e onze reais e noventa e nove centavos)

Cotiporã, 11 de março de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:22BE47E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 39/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 39/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: JOSEANE DA ROSA COLACO LUNELLI
FUNDAMENTO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 11/03/2026 Á 11/05/2026

VALOR: R\$ 18.249,80 (DEZOITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS COM OITENTA CENTAVOS).

COXILHA/RS, 11 DE MARÇO DE 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:4476F696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 40/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026